



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **EDITAL**

# **2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

O Prefeito Constitucional do Município de SOBRADO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS. Concurso Público de provas e de provas e títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de Agente Comunitário de Saúde- 01 vaga e 01 vaga p/ cadastro de reserva; Auxiliar Administrativo – 1 vaga; Auxiliar de Odontólogo PSF -02 vagas p/ cadastro de reserva; Auxiliar de Serviços Gerais – 05 vagas e 03 vagas p/ cadastro de reserva; Digitador - 01 vaga p/ cadastro de reserva; Enfermeiro para ambulância- 03 vagas e 01 p/ cadastro de reserva; Enfermeiro PSF- 01 vaga e 01 p/ cadastro de reserva; Médico PSF – 02 vagas e 01 p/ cadastro de reserva; Médico Plantonista- 02 vagas; Monitor de Creche- 2 vagas e 01 p/ cadastro de reserva; Motorista Classe D – 6 vagas e 01 p/ cadastro de reserva; Odontólogo do PSF – 01 vaga e 01 vaga p/ cadastro de reserva; Psicólogo/pedagogo- 01 vaga; Professor A –05 vagas e 07 vagas p/ cadastro de reserva; Professor de Artes – 01 vaga e 01 vaga p/ cadastro de reserva; Professor de Ciências –01 vaga e 01 vaga p/ cadastro de reserva; Professor de Educação Especial- 01 vaga e 01 vaga p/ cadastro de reserva; Professor de Educação Física– 01 vaga p/ cadastro de reserva; Professor de Geografia – 01 vaga e 01 vaga p/ cadastro de reserva; Professor de Libras – 01 vaga e 01 vaga p/ cadastro de reserva; Professor de Português – 02 vagas e 01 vaga p/ cadastro de reserva; Professor de Matemática– 01 vaga e 01 vaga p/ cadastro de reserva; Professor de História –01 vaga e 01 vaga p/ cadastro de reserva; Supervisor Escolar- 03 vagas p/ cadastro de reserva; Tratorista- 01 vaga e 01 vaga p/ cadastro de reserva. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS. Conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital nº001/2015 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como será entregue aos candidatos inscritos quando da efetivação sua inscrição no mencionado concurso público. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período 16 DE NOVEMBRO a 18 DE DEZEMBRO DE 2015, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura, Centro - SOBRADO -PB, ou pela Internet no site da organizadora. O cartão de inscrição será disponibilizado ao candidato no período de 28 de dezembro a 08 de janeiro de 2015, no mesmo local e horário em que se efetuaram as inscrições ou pela internet. A prova será realizada na data provável de 24 de janeiro de 2016 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

### **CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS**

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de SOBRADO, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS (RS)	VAGAS			
			Total	AC	PNE	CR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA Centro	Ensino Fundamental Completo residir na área do Centro.	1.014,00	02	01	-	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	788,00	08	04	01	03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental Completo	788,00	01	01	-	-
AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	Ensino Fundamental Completo E Curso Específico	804,00	02	-	-	02
DIGITADOR	Ensino Médio e curso específico	788,00	01	-	-	01
ENFERMEIRO PARA AMBULÂNCIA	Curso Superior em Enfermagem com especialização em urgência, emergência e APH- atendimento pré-hospitalar e registro no COREN	974,00	04	02	01	01
ENFERMEIRO DO PSF	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN	974,00	02	01	-	01
MÉDICO PSF	Curso Superior em Medicina, com registro no CRM	1.470,00	03	02	-	01
MÉDICO PLANTONISTA	Curso Superior em Medicina, com registro no CRM	1.470,00	02	02	-	-
MONITOR DE CRECHE	Ensino Médio Completo	788,00	03	02	-	01
MOTORISTA D	Ensino Fundamental Completo com Habilitação D	814,00	07	05	01	01
ODONTÓLOGO PSF	Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho de Classe	1.364,00	02	01	-	01
PSICÓLOGO/Pedagogo	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho Regional da Psicologia	1.438,64	01	01	-	-
PROFESSOR A	Curso Superior em Pedagogia	1.198,87	12	04	01	07
PROFESSOR DE ARTES	Curso Superior de Licenciatura em Artes	1.438,64	02	01	-	01



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

PROFESSOR CIÊNCIAS	Curso Superior de Licenciatura em Ciências Físicas ou Biológicas	1.438,64	02	01	-	01
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	Curso Superior de Licenciatura com habilitação ou especialização na área de Educação Especial	1.438,64	02	01	-	01
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior de Licenciatura em Educação Física	1.438,64	01	-	-	01
PROFESSOR GEOGRAFIA	Curso Superior de Licenciatura em Geografia	1.438,64	02	01	-	01
PROFESSOR DE LIBRAS	Curso Superior de Licenciatura com habilitação ou especialização na área de Libras	1.438,64	02	01	-	01
PROFESSOR PORTUGUÊS	Curso Superior de Licenciatura em Português	1.438,64	03	02	-	01
PROFESSOR MATEMÁTICA	Curso Superior de Licenciatura em Matemática	1.438,64	02	01	-	01
PROFESSOR HISTÓRIA	Curso Superior de Licenciatura em História	1.438,64	02	01	-	01
SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Médio Completo	788,00	03	02	-	01
SUPERVISOR ESCOLAR	Curso Superior em Pedagogia com habilitação na área específica	1.438,64	03	-	-	03
TRATORISTA	Ensino Fundamental Completo com Habilitação D	788,00	02	01	-	01

**Legendas:**

**AC** – Ampla Concorrência

**PNE** – Portador de Necessidade Especial

**CR** – Cadastro de Reserva

3. As vagas aos cargos previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas para Área Urbana e Área Rural. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em toda a Cidade de SOBRADO, e são consideradas para a Área Rural as localidades fora do perímetro urbano.
4. A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.
5. A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

6. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de Enfermeiro para Ambulância, ACS e Médico Plantonista (20 horas) e os cargos de Professor, Supervisor Escolar e Psicólogo/Pedagogo (25 horas) e aqueles com jornadas de trabalho específicas prevista em Legislação Federal.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3.

1.1 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos previsto no Concurso.

2. Período de inscrições de **16 DE NOVEMBRO a 18 DE DEZEMBRO DE 2015, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura, Centro - SOBRADO -PB**

3. **Inscrições via internet:**

- 3.1 Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via internet, no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br) solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo item 2 deste edital.

3.2 **DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

- 3.2.1 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br) e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento qualquer agência do Banco do conveniado.
- 3.2.2 As inscrições efetuadas, via internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.
- 3.2.3 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br), no período de 28 de dezembro até a data da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
- 3.2.4 O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

- 3.2.5      Informações complementares acerca das inscrições, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)
- 3.2.6      A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2.7      Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.
4. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

CARGO	VALORES DAS INSCRIÇÕES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA CENTRO	60,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60,00
AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	60,00
DIGITADOR	60,00
ENFERMEIRO PARA AMBULÂNCIA	80,00
ENFERMEIRO DO PSF	80,00
MÉDICO PSF	80,00
MÉDICO PLANTONISTA	80,00
MONITOR DE CRECHE	60,00
MOTORISTA D	50,00
ODONTÓLOGO PSF	80,00
PSICÓLOGO/Pedagogo	80,00
PROFESSOR A	80,00
PROFESSOR DE ARTES	80,00
PROFESSOR CIÊNCIAS	80,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	80,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	80,00
PROFESSOR GEOGRAFIA	80,00
PROFESSOR DE LIBRAS	80,00
PROFESSOR PORTUGUÊS	80,00
PROFESSOR MATEMÁTICA	80,00



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

PROFESSOR HISTÓRIA	80,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	60,00
SUPERVISOR ESCOLAR	80,00
TRATORISTA	50,00

4.1 Para todos os cargos os requisitos mínimos e idade mínima de 18 anos serão comprovados e exigidos na data da posse.

4.2 Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso.

**4.3 O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 28 de dezembro a 08 de janeiro de 2015 (exceto os dias feriados), no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições ou pela internet até o dia da prova.**

4.4. Amparado pelo Decreto 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

4.4.1. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

4.4.2. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.4.3. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "per Capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

4.5. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 4.4 deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

- 4.5.1. acessar, no período das 00h00m do dia **16 de novembro** até 23h59 a **04 de dezembro de 2015**, o "link" próprio da página do Concurso Público - site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br);
- 4.5.2. imprimir o requerimento (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, principalmente o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- 4.5.3., com o requerimento preenchido, assinar, juntamente com a declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do Decreto 6.593/2008 e encaminhar até 04/12/2015, por SEDEX, à Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SOBRADO/PB, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.
- 4.5.4. Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.
- 4.5.5. A partir de 11/12/2015, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SOBRADO/PB
- 4.6 São assegurados o direito de inscrição às pessoas de necessidades especiais- PNE (portadoras de deficiência), no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.
- 4.6.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação. Obedecendo ao seguinte critérios do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital:
- 4.6.2. O portador de necessidade especial deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.
- 4.6.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.
- 4.6.4. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.
- 4.6.5. O candidato com deficiência aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

4.6.6. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

4.6.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo IV) até o último dia do período das inscrições, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55.870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SOBRADO/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

4.6.8. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.6.9. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

4.6.10. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

4.7. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, à Facet Concursos, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000 - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de SOBRADO/PB, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança, cuja maioria deverá ser comprovada na data da(s) prova(s).

4.7.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.7.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

4.7.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.7.4. Excetuada a situação prevista no item 4.7 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

### **CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO**

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
 Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
 Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
 CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<b>Enfermeiro do PSF; Enfermeiro para Ambulância; Odontólogo do PSF; Psicólogo/Pedagogo; Médico Plantonista; Médico PSF.</b>	Língua Portuguesa	15	30
	Conhecimentos Específicos	25	70
<b>Professor de Artes; Professor de Ciências; Professor de Educação Especial; Professor Educação Física; Professor de Libras; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Português; Professor de Matemática e Supervisor Escolar.</b>	Didática	20	40
	Conhecimento Específicos da Disciplina	20	60
<b>Professor A</b>	Didática	20	60
	Português	08	16
	Matemática	06	12
	Conhecimentos Gerais	06	12
<b>Auxiliar de Serviços Gerais.</b>	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	30
	Conhecimentos Gerais	10	30
<b>Auxiliar Administrativo; Monitor de Creche e Secretário Escolar.</b>	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	30
	Conhecimentos Gerais	5	15
	Informática	5	15
<b>Auxiliar de Odontólogo; Digitador; Motorista D; Agente Comunitário de Saúde e Tratorista.</b>	Língua Portuguesa	10	30



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>20</b>	<b>70</b>
--	----------------------------------	-----------	-----------

2.1. Para os cargos de **Motorista D e Tratorista**, somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da primeira, e a informação do local da prova será divulgada 08 dias antes da data de sua aplicação.

## 2. 2. Das provas de Títulos

2.2.1. O resultado parcial das provas escritas para os cargos de **Professor, Psicólogo/Pedagogo e Supervisor Escolar**, não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que será dado o resultado final.

2.2.2. Somente os candidatos aos cargos de **Professor, Psicólogo/Pedagogo e Supervisor Escolar**, que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem na quantidade de 3 (três) vezes mais das vagas, obedecendo à ordem classificatória do resultado parcial (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados(conforme Anexo I) para efeito de resultado final.

2.2.3. O número de convocados para prova de títulos será calculado sobre ao número de vagas da Ampla Concorrência exceto, nos casos em que só existam vagas para formação de cadastro de reserva, ou seja, neste caso o calculo será sobre as vagas destinadas no CR.

2.2.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

4. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

**5. A prova escrita será realizada na data provável de 24 de janeiro de 2016.**

**5.1. A Prova escrita terá duração de 3 ( três ) horas.**

6. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item 4.3 do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

compareça no período determinado para a entrega aqueles a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

6.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

7.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

7.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

8. Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Não comparecer para realizar a prova escrita.
2. Apresentar-se após o horário estabelecido.
3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
6. Lançar meios ilícitos para execução das provas.
7. Não devolver integralmente o material recebido.
8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:

- a) O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
- b) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
- c) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.
2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).
3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
<b>Enfermeiro do PSF; Enfermeiro para Ambulância; Odontólogo do PSF; Psicólogo/Pedagogo; Médico Plantonista; Médico PSF.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;</li><li>4. Obter maior nota na prova de português;</li><li>5. obter maior nota na prova de títulos, somente para os cargos de Psicólogo/Pedagogo persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>
<b>Professor de Artes; Professor de Ciências; Professor de Educação Especial; Professor Educação Física; Professor de Libras; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Português; Professor de Matemática e Supervisor Escolar</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;</li><li>4. Obter maior nota na prova de didática;</li><li>5. obter maior nota na prova de títulos; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>
<b>Professor A</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de Didática;</li><li>4. Obter maior nota na prova de Português;</li><li>5. Obter maior nota na prova de Matemática;</li><li>6. Obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;</li><li>7. Obter maior nota na prova de títulos;</li></ol>



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

	8. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova de português;</li><li>4. Obter maior nota na prova de matemática;</li><li>5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>
<b>Auxiliar de Odontólogo; Digitador; Motorista D; Agente Comunitário de Saúde e Tratorista.</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;</li><li>2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.</li><li>3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;</li><li>4. Obter maior nota na prova de português; persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.</li></ol>

## CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de SOBRADO, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

## CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita da seleção. Para isso terá um prazo de 3 (três) dias úteis após o encerramento da prova. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso
2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.
3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo ao prazo de 3 (três) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo II do edital para o envio do recurso.
4. Compete à Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público julgar, em instância única administrativa, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.
  - 4.1. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
  - 4.2. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

## **CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO**

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Boletim Oficial do Município o seu resultado.

## **CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES**

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
  - b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
  - c) Cópia da Cédula de Identidade;
  - d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
  - e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
  - f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
  - i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
  - j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
  - k) Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na Prefeitura);
  - l) Uma foto recente tamanho  $\frac{3}{4}$ ;
  - m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.
3. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de SOBRADO- PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.
4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Boletim Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e/ou em jornal de grande circulação.
5. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibido qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não diz respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Será admitida concessão de vista ou revisão de provas, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de recurso.
2. A inexistência das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Boletim Oficial do Município, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Boletim do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Prefeitura.
7. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de SOBRADO.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado à sua nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de SOBRADO, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

SOBRADO, em 10 de novembro de 2015.

**PREFEITO**



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## ANEXO I

### QUADRO DE TÍTULOS

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR, PSICÓLOGO/PEDAGOGO E SUPERVISOR ESCOLAR</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - no máximo de 6 anos ( 0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5	2,5
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas		



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

- |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente.                                                                                                                          |
| 5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.                                                                                                                                                       |
| 6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.                                  |
| 7. As declarações emitidas pela instituição de Ensino, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras. |
| 8. O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei.                                                                   |



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## ANEXO II

### PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO; SECRETÁRIO ESCOLAR; MONITOR DE CRECHE PORTUGUÊS:**

1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **MATEMÁTICA:** 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de SOBRADO.

**CONHECIMENTOS INFORMÁTICA.** 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 95 e versões posteriores; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infra-estrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Anti-vírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**PORTUGUÊS:** 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras : Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 - Ortografia oficial; 6 - Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. 10. Acentuação gráfica; 11. Pontuação **MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. **CONHECIMENTO GERAIS:** 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos ( Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de SOBRADO. 10 Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SOBRADO.

**AUXILIAR DE ODONTÓLOGO PSF: PORTUGUÊS.** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.** 1. Documentação Odontológica: prontuário clínico; 2. Isolamento do Campo Operatório; 3. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Revelação e montagem de radiografias intra-orais; 4. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; 5. Orientação ao paciente sobre Higiene Bucal; 6. Biossegurança e gerenciamento de resíduos; 7. Conhecimentos Básicos sobre o funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; 8. Educação em saúde. 9- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 10- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 11- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de Sobrado.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: PORTUGUÊS.** 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação lingüística; 6. Níveis de linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.** Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde e o Programa de Saúde da Família, Trabalho de prevenção, vacinas. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; · Visita domiciliar; · Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; · Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; · Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; · Interpretação demográfica; Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; · Indicadores epidemiológicos; Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; Critérios operacionais para definição de propriedades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos; · Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; · Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; · Sistema de informação em saúde; · Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros; · Promoção da saúde: conceitos e estratégias; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.

**ENFERMEIRO PSF: PORTUGUÊS.** 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Ética e Legislação Profissional; 2. Administração das Assistências de Enfermagem; 3. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; 4. Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material de esterilização; 5. Assistência de Enfermagem ao cliente com distúrbios gastrointestinais, cardiovasculares, hematológicos, respiratórios, endócrinos e neurológicos; 6. Assistência de enfermagem na Saúde da Mulher; 7. Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; 8. Programa Nacional de Imunização (Indicadores de Saúde, Vigilância Sanitária); 9. Enfermagem na Saúde da Criança; 10. Aleitamento Materno; 11. Saúde Mental. 12. PSF.

**ENFERMEIRO PARA AMBULÂNCIA: PORTUGUÊS.** 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional

**MÉDICO PLANTONISTA: PORTUGUÊS.** 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.** 1. Choque Séptico; 2. Infarto Agudo Miocárdio; 3. Embolia Pulmonar; 4. Diabetes Mellitus e suas complicações; 5. Politraumatismo; 6. Hematoma sub Dural e Extradural; 7. Meningites Viróticas e Bacterianas; 8. AIDS e infecções Oportunistas; 9. Doenças e Hipófise; 10. Doenças da Tireóide; 11. Úlceras Pépticas; 12. Pancreatite; 13. Hipertensão Arterial; 14. Miocardites; 15. Hepatites Virais e Tóxicas; 16. Psicose (PMD e Esquizofrenia); 17. Doenças Degenerativas do S.N.C.A.; 18. Reumatóide; 19. Doenças de Tecidos Conjuntivos; 20. Doenças Supra Renais; 21. Insuficiência Renal Aguda e Crônica; 22. Pneumopatias; 23. Tuberculose; 24. Hanseníase; 25. Coagulação e Anticoagulação; 26. Cirrose Hepática e Hipertensão Porta; 27. Infecção Trato Urinário; 28. Equilíbrio Ácido Básico; 29. Vacinação; 30. Pneumopatia de infância.

**MÉDICO DO PSF: PORTUGUÊS.** 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

expressões; 20. Ponto de vista do autor. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneia e Edema Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipoxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaca; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infeciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infeciosas; 47. Diarréia Infeciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lupus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infeciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma; 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infeciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

**MOTORISTA e TRATORISTA: PORTUGUÊS:** 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Trânsito Brasileiro; 1- Do sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados 4- Da sinalização de trânsito; 5- Dos veículos; 6- Da habilitação; 7- Das infrações; 8- Das penalidades; 9- Das medidas administrativas; 10- Do processo Administrativo; 11- Resoluções do CONTRAN em vigor; 12- Placas; 13- Direção Defensiva; 14- Inspeção e cuidados com as máquinas; 15- Noções de mecânica; 16- Noções de primeiros socorros. 17- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 18- Processo de Formação das cidades



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

Paraibanas; 19- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SOBRADO.

**PSICÓLOGO/PEDAGOGO: PORTUGUÊS.** 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação.

**PROFESSOR A - DIDÁTICA** – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 – recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcms. 7. Projetos no cotidiano da escola. 8 - Alfabetização. 9 – Letramento. 10- Habilidades. 11- Competências. 12- Educação Inclusiva. **LÍNGUA PORTUGUESA**: I-Interpretação de Texto; II-Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escrita. **MATEMÁTICA**: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. **CONHECIMENTOS GERAIS**: 1- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 2- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 3- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SOBRADO.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA - DIDÁTICA** – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. PCN’S. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – As



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA: DIDÁTICA** – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências européias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no Contexto do mundo atual.



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: DIDÁTICA**– 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: DIDÁTICA**– 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. A história da educação especial no Brasil. 2. Fundamentos da Educação Inclusiva. 3. Educação inclusiva: características, definições e objetivos. 4. Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 5. Política de Integração na educação especial. 6. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência/ ONU. 7. A questão da diferença na educação especial: discursos e representações. 8. Tecnologia assistiva e comunicação alternativa. 9. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdos. 10. O bilinguismo na educação de surdos. 11. Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão. 12. O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita. 13. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes físicos. 14. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes intelectuais. 15. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes múltiplos. 16. Os serviços de atendimento educacional especializado para surdocegos. 17. Os serviços de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com transtornos globais do desenvolvimento. 18. Os serviços de atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com altas habilidades/superdotação. 19. O desenho universal e a sua importância em educação especial. 20. As estratégias de avaliação de crianças e adolescentes com deficiência e com transtornos do desenvolvimento.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS: DIDÁTICA**– 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades;



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

a evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas – substâncias e reações químicas – As funções e as leis químicas – A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso – máquinas – redução do espaço para a realização do trabalho – óptica; constituição do organismo; os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; a evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; diferenciação entre células, tecidos e sistemas; estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatômicas e fisiológicas das glândulas endócrinas; A descoberta do sexo – métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos – ecossistemas, populações e comunidade; Relação Produtor/ Consumidor/ decompositor; Evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; o planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana.

**PROFESSOR DE ARTES: DIDÁTICA** – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** – Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas de Ensino da Arte; O Ensino da Arte no Brasil; Histórico; Artes segundo os PCNS; Folclore: Teatro de boneco, Folguedo e Artesanato.

**PROFESSOR DE LIBRAS: DIDÁTICA** – 1-a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8- PCN'S. 9- Projeto Político Pedagógico, 10- Projetos no cotidiano da escola. 11- Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** –História da Educação de Libras; Fundamentos da Educação dos Surdos;Aspectos linguísticos da Libras; Técnicas para o ensino de Expressão Facial e Corporal; Sala de aula e uso de LIBRAS; Didática Aplicada ao Ensino da Libras; Estratégias Metodológicas de Ensino; Libras em contexto; Estratégias para aprendizagem da língua de sinais; Alfabeto e numerais manuais; Gramática: pronomes na LIBRAS; Mundo do surdo: cultura e comunidade; Dinâmicas relacionadas à língua de sinais;



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

Membros familiares; Sinais relacionados a meios de comunicação; Gramática: adjetivos em Libras; Mundo do surdo: surdos e a sua produção lingüística; Dinâmicas e Libras em contexto; Libras em contexto; Gramática: verbos, advérbios, classificadores e Mundo do surdo: educação.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA- DIDÁTICA** – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcs. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS - DIDÁTICA** – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, Pcs. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Comunicação: Elementos da comunicação, linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

**ODONTÓLOGO PSF: PORTUGUÊS.** 1. Ortografia; 2. Sistema oficial vigente; 3. Relações entre fonemas e grafias; 4. Acentuação; 5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; 6. Classes de palavras e seu emprego; 7. Flexão nominal e verbal; 8. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação; 9. Equivalência e transformação de estruturas; 10. Discurso direto e indireto; 11. Concordância nominal e verbal; 12. Regência verbal e nominal; 13. Crase; 14. Pontuação; 15. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem; 16. Estruturação do texto e dos parágrafos; 17. Informações literais e inferências; 18. Estruturação do texto: recursos de coesão; 19. Significação contextual de palavras e expressões; 20. Ponto de vista do autor. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença cárie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluoroterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Toxicológicos e clínicos. Flúor 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatite virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivostomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e Aids; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento.

**SUPERVISOR ESCOLAR: DIDÁTICA.** 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de plano de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação, LDBN, PCN'S. Projeto Político Pedagógico, Projetos no cotidiano da escola. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 - Histórico e Contextualização da Supervisão Escolar. 2 - Função e Papel do Supervisor Escolar. 3 – Supervisão Escolar e o Trabalho Coletivo. 4 - Tendências Pedagógicas. 5 - Currículos e Conhecimentos. 6 - Planejamento de Ensino. 7 - Avaliação de Ensino. 8 - Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro





ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

**Assinatura – nº da inscrição**

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO( PNE)**

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL**

Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial

Há necessidade de prova especial: Sim ( ) Não ( )

Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário abaixo:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

Assinatura:



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

## ANEXO V

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Sobrado/PB /2015, de acordo com o Edital nº 1, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

#### DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ RG n.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_

Residencial: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Quantidade de pessoas que residem com o candidato: \_\_\_\_\_

#### DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA

Nome \_\_\_\_\_

Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_ Salário Mensal \_\_\_\_\_

Obs. quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

Documentos anexados ao presente Requerimento com base no Decreto 6.135, de 26 de junho de

2007 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Já foi beneficiado pela isenção da taxa de inscrição em Concurso Público promovido pela Administração Pública Estadual? ( )Não ( )Sim (relacionar em quais)

\_\_\_\_\_ O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

### CALENDÁRIO DE EVENTOS

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>16 de novembro a 18 de dezembro de 2015 de segunda a sexta feira. Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura. Centro – Sobrado/PB ou pela Internet no site da organizadora</b>
<b>Período para requerer isenção da taxa de inscrição</b>	<b>16 de novembro a 04 de dezembro de 2015</b>
<b>Divulgação do Resultado de isenção de taxa</b>	<b>11 de dezembro de 2015</b>
<b>Divulgação da homologação dos inscritos</b>	<b>23 de dezembro de 2015</b>
<b>Entrega dos cartões de inscrição</b>	<b>De 28 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016 será entregue no mesmo horário e local em que se efetuaram as inscrições e pela internet para todos os candidatos.</b>
<b>Realização provável das provas escritas</b>	<b>24 de janeiro de 2016</b>
<b>Divulgação dos gabaritos</b>	<b>27 de janeiro de 2016</b>
<b>Recurso contra os gabaritos</b>	<b>Até 29 de janeiro de 2016</b>
<b>Julgamento dos recursos e divulgação do resultado da prova objetiva</b>	<b>Até 03 de fevereiro de 2016</b>
<b>Resultado parcial do Concurso</b>	<b>26 de fevereiro de 2016</b>
<b>Período para entrega dos títulos</b>	<b>09 a 11 de março de 2016</b>
<b>Prova Prática para Motorista e Tratorista</b>	<b>06 de março de 2016</b>
<b>Resultado da Avaliação de Títulos e da Prova Prática</b>	<b>25 de março de 2016</b>
<b>Resultado final e homologação do Concurso</b>	<b>31 de março de 2016</b>



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 [www.facetconcursos.com](http://www.facetconcursos.com)



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA      PREFEITURA DE SOBRADO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com

Maiores informações no site:

[www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)